

Relatório de Avaliação
Contrato de Gestão nº. 03/2010
Inea - Agevap

Comissão de Avaliação (CA)

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo registrar os resultados da avaliação do Contrato de Gestão nº 03/2010, celebrado em 15/10/2010, entre Instituto Estadual do Ambiente – Inea e a Associação Pró-Gestão de Águas da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul – Agevap, com interveniência do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Guandu, da Guarda e Guarda Mirim, para o exercício de funções de competência de Agência de Água nestas bacias, que tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho. Este tem referência ao 1º ano do Contrato de Gestão, relativo ao período de outubro de 2010 a setembro de 2011.

A avaliação foi feita pela Comissão de Avaliação (CA), nomeada pela Portaria Inea nº 237 de 06 de junho de 2011, e composta pelos seguintes integrantes:

- Gláucia Freitas Sampaio – / Diretoria de Gestão das Águas e do Território (Digat) / Gerência de Gestão Participativa das Águas (Geagua),
- Airton Alves dos Santos – Gefin/Diafi, / Diretoria de Administração e Finanças (Diafi)/Gerência Financeira (Gefin),
- Lívia Soalheiro e Romano – Secretaria do Estado do Ambiente (SEA) / Sub-Secretaria Executiva; e
- Rachel Bardy Prado – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro (Cerhi).

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Guandu indicou a Agevap como entidade delegatária das funções de competência de Agência de Água pela Resolução CBH Guandu nº 45, de 13 de abril de 2010 e referendada pela Resolução Cerhi nº. 50, de 28 de julho de 2010.

A Agevap apresentou em dezembro de 2011 o relatório de execução relativo ao 1º ano do Contrato de Gestão nº 03/2010.

2. Apresentação dos Indicadores e Metas

Os indicadores de desempenho visam mensurar a atuação da Entidade Delegatária monitorando e permitindo avaliar o atendimento das metas.

As metas consistem em valores relativos ao desempenho a serem alcançados ao longo de cada ano de vigência do Contrato de Gestão. São propostas pactuadas e aprovadas em comum acordo entre o Inea, a Entidade Delegatária e os Comitês da Bacia.

Apresentamos, abaixo, o conjunto de indicadores, metas e critérios de avaliação do desempenho da Agevap para o primeiro ano deste Contrato de Gestão. São 5



2



indicadores e 12 subindicadores relativos a diversas questões para gestão das águas da bacia hidrográfica conforme Tabela 1.

Tabela 1: Indicadores e metas do 1^o ano do Contrato de Gestão 03/2010 Inea - Agevap

Indicadores	Critérios de Avaliação (subindicadores)	Meta (subindicador)	Peso (Subindicador)	Peso (Indicador)	
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado (nº de itens)	5	3	1
		Atualizações de Informações (nº de itens)	5	5	
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	1	2	
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da Bacia (nº de itens)	4	5	1
		Relatório sobre a gestão da Bacia	4	5	
3	Instrumentos de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	-	4	1
		Atualização do Plano de Recursos Hídricos	-	3	
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	-	3	
4	Gerenciamento Interno	Cumprimento e pontualidade das Obrigações Contratuais	5	10	1
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos Membros Titulares do Comitê sobre a situação da Agevap	8	5	1
		Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica	100	3	
		Elaboração da Página Eletrônica	1	2	

Fórmulas de cálculos das notas

Nota Parcial (NP) = 10 * Resultado/Meta	
Nota Final (NF) = S(NP * Peso) / S(Pesos)	
Nota Geral =	
(∑ Nota * Peso Indicador / ∑ Peso Indicador)	
Conceitos	
Ótimo NG ≥ 9	Bom 7 ≤ NG < 9
Regular 5 ≤ NG < 7	Insuficiente NG < 5

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
3

3. Análise das Metas e Resultados

3.1. Indicador 1 – Disponibilização de informações

- **Subindicador 1.1: Conteúdo disponibilizado**

Avaliação Agevap: A Delegatária alcançou a meta proposta.

Avaliação CA: Meta atingida.

Proposta de Aperfeiçoamento: Melhorar a qualidade do conteúdo disponibilizado na página eletrônica, relativo aos itens pertencentes a este subindicador.

- **Subindicador 1.2: Atualizações de informações**

Avaliação Agevap: A Delegatária alcançou a meta proposta.

Avaliação CA: Meta atingida.

Proposta de Aperfeiçoamento: Demonstrar no relatório de execução, não somente atualizações mensais, como também as datas das mesmas, assim como a que item a atualização corresponde.

- **Subindicador 1.3: Elaboração e distribuição de informativo impresso**

Avaliação Agevap: Meta não considerada.

Avaliação CA: Meta não considerada, pelo fato do CBH Guandu ter definido a data para distribuição do informativo após a execução deste relatório.

Proposta de Aperfeiçoamento: Aumentar a proatividade da delegatária, dialogando com o Comitê de Bacia para que se efetive a elaboração e distribuição do informativo anual dentro do período objeto de análise do relatório. Recomenda-se que todos os impressos gerados sejam anexados ao Relatório.

3.2. Indicador 2 – Planejamento e gestão

- **Subindicador 2.1: Relatório sobre a situação da Bacia**

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

Proposta de Aperfeiçoamento: Incluir o relatório de situação da bacia em documento impresso, além da disponibilização em meio eletrônico. Abordar nos próximos relatórios seguintes questões: relativas a transposição de água do rio Paraíba do Sul para o rio Guandu; maior enfoque aos aspectos de qualidade de água.

Proposta de correção no texto do relatório:

- No item introdução, fls. 04, substituir o termo “relatório experimental” para relatório preliminar;
 - Incluir a fonte Geag/Gelab nas tabelas de qualidade de água;
 - Divergências entre informações sobre qualidade das águas do rio Guandu (item 3.2);
 - Substituir o termo coliformes fecais por coliforme termotolerantes.
- **Subindicador 2.2: Relatório sobre a gestão da Bacia**

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta parcialmente atingida.

Proposta de Aperfeiçoamento: É necessário para o cumprimento efetivo desta meta, não só apresentar a citação de páginas do conteúdo, mas elaborar o relatório de gestão impresso, contendo a descrição dos itens mencionados no contrato para este subindicador.

3.3. Indicador 3 – Instrumentos de gestão

- **Subindicador 3.1: Apoio ao Sistema de Informações**
- **Subindicador 3.2: Atualização do Plano de Recursos Hídricos (PRHI)**
- **Subindicador 3.3: Estudos ou proposta sobre cobrança**

Avaliação Agevap: Meta não considerada pela Delegatária.

Avaliação CA: Meta não considerada.

Proposta de Aperfeiçoamento: Aumentar a proatividade da delegatária, dialogando com o Comitê de Bacia para o alcance das metas referentes a estes subindicadores. Utilizar documentos públicos relativos a bacia que contem informações relativas a este indicador, ex: Plano de Desenvolvimento Sustentável da Baía de Sepetiba.

3.4. Indicador 4 – Gerenciamento interno

- **Subindicador 4.1: Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais**

Avaliação Agevap: Meta não considerada.

Avaliação CA: Meta atingida. Apesar da dificuldade dos entes envolvidos neste 1º ano de CG. Foi verificado que as datas previstas não são compatíveis ao exercício do contrato de gestão, bem como não houve publicação no Diário Oficial do Estado do demonstrativo físico-financeiro do 1º ano do CG.

Blusa


Proposta de Aperfeiçoamento: Elaborar Termo Aditivo ao contrato para ajustes das datas para cumprimento da meta relativa a este subindicador.

3.5. Indicador 5 – Reconhecimento social

- **Subindicador 5.1: Avaliação pelos membros titulares do Comitê sobre a atuação da Agevap**

Avaliação Agevap: Meta parcialmente atingida.

Avaliação CA: Meta parcialmente atingida, por ter obtido nota inferior a 8, conforme estipulado no CG.

Proposta de Aperfeiçoamento: Recomenda que sejam considerados também os membros suplentes, para tal deverá ser feito termo aditivo para ajuste deste Indicador. A avaliação deve abordar pontos relevantes ao relacionamento Comitê – Agevap. Abaixo seguem algumas sugestões para a avaliação.

- Tornar o documento de avaliação um instrumento capaz de mensurar a opinião e o conhecimento dos avaliadores quanto as questões relativas a gestão da bacia e o funcionamento administrativo do CBH.
- Ter ampla distribuição e preenchimento por todos os membros titulares do Colegiado.
- Estabelecer a metodologia de avaliação e a sua descrição no relatório.

- **Subindicador 5.2: Média mensal de consulta à página eletrônica**

Avaliação Agevap: Meta parcialmente atingida.

Avaliação CA: Meta parcialmente atingida, visto que a média mensal de consulta ficou muito inferior ao previsto.

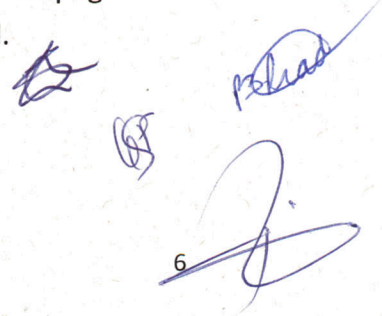
Proposta de Aperfeiçoamento: Recomenda-se maior divulgação do endereço da página eletrônica em informativos impressos e eletrônicos da Agevap, dos Comitês de Bacias, Conselhos Comunitários e outros, assim como fazer com que a página se torne mais atrativa e interessante ao público em geral.

- **Subindicador 5.3: Elaboração da página eletrônica**

Avaliação Agevap: Meta atingida.

Avaliação CA: Meta atingida.

Proposta de Aperfeiçoamento: Recomenda-se que o CBH tenha sua própria página eletrônica de forma atrativa e com conteúdo interessante ao público em geral.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

4. Outras questões relevantes

4.1. Proatividade

Recomenda-se de modo geral, aumentar a proatividade da delegatária, dialogando com o Comitê de Bacia para o alcance das metas referentes aos indicadores e subindicadores, para que no próximo relatório todas as metas sejam consideradas, o que afeta significativamente a eficácia dos indicadores estabelecidos no contrato de gestão, bem como mascara a nota final a ser obtida na avaliação.

4.2. Balanço Financeiro

A Comissão sugere que seja apresentada uma síntese do balanço físico-financeiro para publicação no D.O.E.

4.3. Resultado da Avaliação

As notas apuradas com base nos indicadores e respectivo critério de avaliação do Programa de Trabalho estão registradas na planilha de calculo abaixo:

Indicadores	Sub Indicadores	Peso (Sub Indicador)	Nota Deletatária				Nota Comissão de Avaliação					
			Nota Parcial	Nota Final (NF)	Peso (Indicador)	Conceito	Nota Geral (NG)	Nota Parcial	Nota Final (NF)	Conceito	Nota Geral (NG)	
1	Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado	3	10	10	1	ÓTIMO	9,1	9	9,6	BOM	8,7
		Atualização de Informações	5	10					10			
		Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	2									
2	Planejamento e Gestão	Relatório sobre a situação da bacia	5	10	10	1	ÓTIMO	9,1	10	8,0	BOM	8,7
		Relatório sobre a gestão da bacia	5	10					6			
3	Instrumento de Gestão	Apoio ao Sistema de Informações	4	-	-	1	ÓTIMO	9,1	-	-	BOM	8,7
		Atualização do Plano de Recursos	3	-								
		Estudos ou Proposta sobre cobrança	3	-								
4	Gerenciamento interno	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	10	-	-	1	ÓTIMO	9,1	10	10	BOM	8,7
5	Reconhecimento Social	Avaliação pelos membros titulares do comitê	5	9,8	7,4	1	ÓTIMO	9,1	9,8	7,3	BOM	8,7
		Média mensal de consulta à página eletrônico	3	1,8					1,4			
		Elaboração de página eletrônica	2	10					10			

5. Conclusão e Recomendações

A Comissão conclui que a Agevap, no exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica Guandu, cumpriu com conceito BOM no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado. Sendo assim, a Comissão opina pela continuidade deste Contrato de Gestão.

Para possibilitar a execução efetiva, acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão recomenda-se que seja realizado um Termo Aditivo para ajustes de datas.

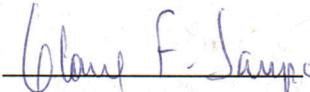
ANEXO

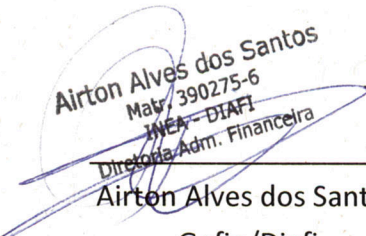
Programa de Trabalho Detalhado do Contrato de Gestão Inea – Agevap

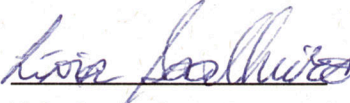
1 Disponibilização de informações	Conteúdo Disponibilizado (nº de itens)	Disponibilizar em páginas eletrônicas informações atualizadas dos Comitês, da Agevap, entre outras conforme especificado no indicador.
	Atualizações de Informações (nº de itens)	Atualizar o conteúdo disponibilizado periodicamente.
	Elaboração e Distribuição de Informativo Impresso	Elaboração e distribuição de boletim impresso (jornal) com o total de 4 (quatro) páginas.
2 Planejamento e gestão	Relatório sobre a situação da Bacia	Relatório anual onde conste: 1 – Balanço quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos da Bacia, 2- Registro dos eventos críticos registrados na Bacia, 3- Texto descritivo sobre a situação do cadastro de usuários dos recursos hídricos na Região Hidrográfica, 4- Texto descritivo sobre a situação de outorga de direito de uso na Bacia, 5- Situação do enquadramento dos corpos d'água, metas intermediárias e finais, parâmetro monitorado, plano de efetivação, 6- Avaliação da situação do abastecimento de água e esgotamento sanitário na Região Hidrográfica.
	Relatório sobre a gestão da Bacia	Relatório anual onde conste: Informações gerais sobre o Comitê (Composição, Deliberações, Moções) e suas realizações no período de avaliação, 2- Informações gerais sobre a Agência e suas realizações no período de avaliação, 3- Balanço da cobrança pelo uso da água, 4- Investimentos aprovados e contratados no ano oriundos da cobranças pelo uso de recursos hídricos estaduais e federais.
3 Instrumentos de gestão	Apoio ao sistema de informações	Realização de ações relacionadas a apoio ao sistema de informações, atualização do plano de recursos hídricos, estudos ou propostas sobre cobrança.
	Atualização do plano de recursos hídricos	
	Estudos ou propostas sobre cobrança	
4		Verificação do atendimento da Agevap, nas datas previstas anualmente, da apresentação do relatório de gestão, da prestação de contas, do registro do extrato do demonstrativo financeiro no Diário Oficial do Estado, da elaboração da

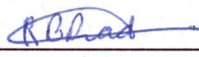
Gerenciamento interno	Cumprimento e pontualidade das obrigações contratuais	proposta orçamentária anual e encaminhamento ao comitê e sobre a aprovação do termo aditivo ao contrato de gestão pelo comitê para o ano subsequente, visando à alocação dos recursos financeiros.
5 Reconhecimento social	Avaliação pelos membros titulares do comitê (ou por votantes na plenária) sobre a atuação da Agevap	Avaliação realizada pelos membros do comitê sobre as atividades exercidas pela Agevap considerando os aspectos técnicos e administrativos.
	Média Mensal de Consulta à Página Eletrônica	Alcance das metas de número médio mensal de consultas por visitantes à página eletrônica.
	Elaboração de Página Eletrônica	Elaboração de páginas eletrônicas personalizadas para os comitês.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2012.


 Gláucia Freitas Sampaio
 Geagua/Digat


 Airton Alves dos Santos
 Matr. 390275-6
 INEA - DIAFI
 Diretoria Adm. Financeira
 Airton Alves dos Santos
 Gefin/Diafi


 Lívia Soalheiro e Romano
 SEA


 Rachel Bardy Prado
 Cerhi